



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural do Edital de Credenciamento de propostas artístico-culturais de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural responsável pela análise da documentação técnica/artística no credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Rosângela Albano Silva - Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH;

II - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Poder Executivo;

III - Aline Aires de Souza - representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosângela Albano Silva Presidente do COMCEPH.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2021.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.